

**PROC. Nº 6684/07**  
**P.R. Nº 078/07**

**Parecer Prévio**

**Cria, na Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA -, a Frente Parlamentar Pró-Ponte do Guaíba, determina seus objetivos e dá outras providências.**

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Processo n. 6684/07 Projeto de Resolução nº 078/06, que cria, na Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA -, a Frente Parlamentar Pró-Ponte do Guaíba, determina seus objetivos e dá outras providências.

A Lei Orgânica estabelece competência ao Município, em prover a tudo quanto concerne ao interesse local, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento de suas funções sociais, promovendo o bem-estar de seus habitantes. ( art. 9, inciso II).

Não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

É o Parecer Prévio, s.m.j.

Em 30.10.07

**MARION HUF MARRONE ALIMENA**  
**OAB/RS 12.281**  
**PROCURADORA-GERAL**

---